

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Ao Governo incumbe garantir que as populações beneficiem da oferta permanente de serviços de saúde em todo o país, com qualidade adequada de forma a responder às suas necessidades.

Assim, foi com estupefação que os deputados do Partido Social Democrata tomaram conhecimento que o Hospital de Braga, um hospital de central e de referência, que serve uma população superior a 1,2 milhões de habitantes e recebe doentes dos hospitais de Viana do Castelo, Guimarães e Vila Nova de Famalicão, não possui o serviço noturno de ultrassonografia e nem sempre os utentes reúnem os requisitos para efetuar uma TAC.

As ecografias são inócuas nas doses utilizadas em diagnóstico, de grande acessibilidade, com grande valor na relação custo/benefício, sem desconforto ou efeito nocivo para o paciente e permite detetar lesões focais ou difusas em órgãos como o fígado, pâncreas, baço, rins, próstata, mama e tireóide, entre outras. É igualmente muito importante e conhecida a utilidade no seguimento da gravidez, detetando precocemente anomalias funcionais e morfológicas do feto e na orientação de procedimentos de intervenção. O mesmo não se passa com exames de imagiologia que utilizam Raios-X , como sejam as radiografias ou TAC, com todos os inconvenientes, para os utentes, provocados pela radiação.

A ausência do serviço noturno de ultrassonografia é de extrema gravidade e mesmo perigosa do ponto de vista da proteção da saúde, já que a supressão do mesmo diminui a qualidade e rapidez da resposta a um número elevado de utentes, agravado pelo facto dos hospitais privados também não disporem daquele serviço noturno e de fim de semana.

Ao que se acaba de referir acresce que são inúmeras as pessoas, que em situação de pandemia, têm receios acrescidos em se dirigirem ao hospital, nomeadamente ao serviço de urgências, aumentando, assim, ainda mais as suas fragilidades.

Em face desta situação, é ainda mais inadmissível que o Hospital de Braga não possua o referido serviço noturno, menos de um ano depois da passagem do Hospital de Braga para o modelo EPE. A aparente degradação da qualidade do serviço nesta sua nova gestão, contrasta com a qualidade dos serviços prestados às populações minhotas enquanto a gestão assentava numa parceria público-privada, que foram sempre de excelência e reconhecidos nos *rankings* da saúde. Acresce que é duvidoso que a mudança de gestão tenha proporcionado ganhos para o erário público.

Assim, os deputados do Partido Social Democrata, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, colocam as seguintes questões à Senhora Ministra da Saúde sobre a não realização noturna de exames complementares de diagnóstico que utilizam as propriedades dos ultrassons:

- Confirma o Governo a não realização noturna do exame complementar de ultrassonografia e, em caso afirmativo, quais as razões para essa decisão?
- Reconhece o Governo que o impacto do Covid 19 leva a que inúmeras pessoas evitem o recurso aos serviços de urgência, que só o fazem em último recurso, pelo que, os serviços de urgência de qualidade, com os meios de diagnósticos complementares necessários e menos inócuos, se tornam ainda mais imprescindíveis ?

Palácio de São Bento, 30 de junho de 2020

Deputado(a)s

ANDRÉ COELHO LIMA(PSD)

FIRMINO MARQUES(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

CARLOS EDUARDO REIS(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

MARIA GABRIELA FONSECA(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

RUI SILVA(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)

SANDRA PEREIRA(PSD)

ALBERTO MACHADO(PSD)

Deputado(a)s

ANTÓNIO MALÓ DE ABREU(PSD)

CLÁUDIA BENTO(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)

FERNANDA VELEZ(PSD)

JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)

ISABEL MEIRELES(PSD)

CATARINA ROCHA FERREIRA(PSD)